

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 1 de 22

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGI) - CEGERO

ABNT NBR ISO 9001 e 14001

Conselho de Administração da Cegero
Gestão 03/2025 – 03/2029

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 2 de 22

SUMÁRIO DO MANUAL

1. OBJETIVO.....	3
2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL	3
3. DIRETRIZES SUSTENTÁVEIS	8
3.1 DIRETRIZ SOCIAL.....	10
3.2 DIRETRIZ AMBIENTAL.....	14
3.3 DIRETRIZ ECONÔMICA.....	17
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 3 de 22

1. OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade estabelece diretrizes e princípios norteadores das boas práticas de sustentabilidade nas atividades, projetos e ações da Cooperativa, declarando nosso compromisso com a vida, bem como nossa responsabilidade econômica, social e ambiental com as partes interessadas.

2. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

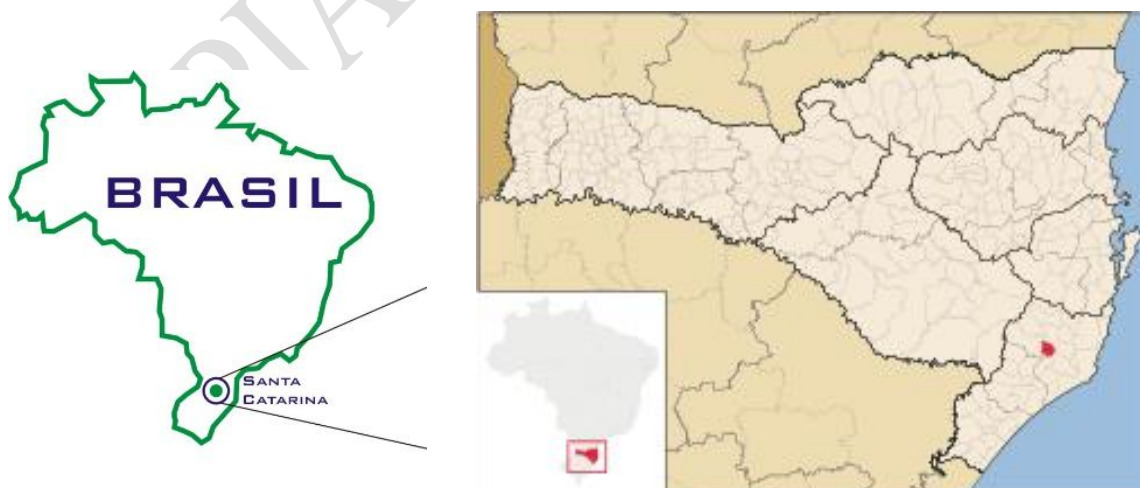
A Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – CEGERO é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.444.163/0001-89 e na Inscrição Estadual nº 251.953.220, atuando na qualidade de Permissionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

Sua atuação está fundamentada na Resolução Homologatória ANEEL nº 330/2006, na Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.278/2018 e no Contrato de Permissão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2018-ANEEL, firmado em 23 de outubro de 2018.

A área de atuação da cooperativa compreende parte dos municípios de São Ludgero, Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes, localizados no Estado de Santa Catarina.

A sede administrativa da CEGERO está localizada na Rua Dona Gertrudes, nº 1.775, Bairro Divina Providência, CEP 88730-000, no município de São Ludgero – SC.

Atualmente, a cooperativa atende mais de 7.400 unidades consumidoras, distribuídas nos segmentos residencial, comercial, industrial, rural, poder público, iluminação pública e demais classes de consumo previstas pela regulamentação do setor elétrico. Aproximadamente 210 GWh/ano distribuídos. Cerca de 600 km de rede de distribuição.



Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 4 de 22

A CEGERO determina e monitora as partes interessadas que são relevantes para o Sistema de Gestão Integrado (SGI), bem como suas necessidades e expectativas, considerando sua influência na capacidade da cooperativa em fornecer serviços de distribuição de energia elétrica com qualidade, atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, proteger o meio ambiente e promover a melhoria contínua de seu desempenho. As principais partes interessadas da CEGERO incluem, entre outras:

- Associados e consumidores;
- Colaboradores;
- Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Fornecedores e prestadores de serviços;
- Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- Órgãos governamentais e ambientais;
- Sindicato;
- Comunidade e sociedade;
- Sistema OCB/SESCOOP e demais entidades cooperativistas;
- Instituições financeiras e parceiros estratégicos.

As necessidades e expectativas dessas partes interessadas são identificadas e avaliadas por meio do Planejamento Estratégico, do Mapa de Riscos e Oportunidades, de pesquisas de satisfação, auditorias, reuniões de gestão, requisitos legais e regulamentares, manifestações recebidas pelos canais de atendimento e demais mecanismos de comunicação da cooperativa.

As informações obtidas são consideradas no planejamento, na definição dos objetivos, nos processos do SGI e na tomada de decisões, sendo revisadas periodicamente para assegurar sua contínua adequação e relevância.

Quadro 1: Resumo das necessidades e expectativas (Partes interessadas).

QUADRO RESUMO – NECESSIDADES E EXPECTATIVAS		
Partes Interessadas	Necessidades e Expectativas	Forma de Monitoramento (Mapeamento de Processos)
Provedores Externos (Fornecedores)	Informação clara. Informação concisa. Informação confiável. Receber em dia o pagamento dos produtos ou serviços ofertados. Frequência de pedidos/contratos.	PO_COMP_005 - Avaliação de fornecedores e PO_OM_009_Avaliação de prestador de serviço de obra e manutenção.
Funcionários	Capacitação. Conscientização ambiental da equipe interna. Ambiente com preceitos e cuidados ambientais responsáveis. Qualificação para as boas práticas ambientais. Oportunidade de crescimento. Valorização. Bom ambiente de trabalho. Ambiente de trabalho seguro.	PO_GP_014_Treinamento e Desenvolvimento. PO_GP_001_Avaliação de desempenho. MA_GP_001_Manual do Funcionário.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 5 de 22

QUADRO RESUMO – NECESSIDADES E EXPECTATIVAS		
Partes Interessadas	Necessidades e Expectativas	Forma de Monitoramento (Mapeamento de Processos)
		NI_GP_001_Norma Interna de Gestão de Pessoas.
Clientes/Associados	Modicidade tarifária. Qualidade no fornecimento de energia. Qualidade no atendimento. Informação. Rapidez. Resolutividade. Desenvolvimento socioeconômico da região. Responsabilidade ambiental da Cooperativa. Cumprimento da Legislação Ambiental. Ajudas financeiras as entidades sociais e projetos sociais. Redução de interrupções causadas por eventos climáticos extremos. Gestão de riscos ambientais que possam impactar o serviço.	PO_ADM_001_Pesquisa de Satisfação. PO_COM_003_Tratamento de Reclamações de clientes. - Mapa de Risco e Oportunidade. - Planejamento Estratégico anual. - PO_ENG_008 – Gestão de Contingências Ambientais e Técnicas
Sindicato	Cumprir as normas trabalhistas e a Convenção Coletiva estabelecida.	Número de ações trabalhistas.
ANEEL – ONS – CCEE – ORGÃOS AMBIENTAIS	Modicidade nas tarifas. Prestação do serviço adequado. Cumprimentos de normas e regulamentos do setor elétrico.	PO_REG_001_Envio de informações periódicas para a ANEEL. Pesquisa IASC de satisfação e qualidade. - Mapa de Risco e Oportunidade. - Planejamento Estratégico anual. - PO_ENG_008 – Gestão de Contingências Ambientais e Técnicas. PO_ENG_009_Definição e controle de aspectos ambientais. Planilha de Controle de Aspectos Ambientais e Requisitos Legais.
Comunidade/Sociedade	Gerar empregos/impostos e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico.	- Número de admissões. Volume de ajuda financeira as entidades sociais e número de projetos sociais.
Governo	Recolhimento dos impostos	Relatório de contas a pagar e relatório de provisões de pagamento e certidões negativas de débitos estaduais e federais
	Atender regulamentações ambientais gerais que governam os setores e regulamentações locais com relação à resíduos, logística reversa e etc.	Acompanhamento de notificações e manutenção da certificação ISO14001.
OCB – OCESE – SESCOOP	Intercooperação; Excelência na Gestão da Cooperativas; Educação e desenvolvimento dos Cooperados e Colaboradores	PDGC
INFRACOOP - FECOERUSC	Intercooperação; Fortalecimento da Eletrificação do estado por meio de Cooperativas; Educação e desenvolvimento técnico dos Cooperados e Colaboradores	Ações de intercooperação e IASC ANEEL.

Fonte: Atualizado pelo SGI (2026).

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 6 de 22

A Cegero conta com um sistema de gestão integrado, composto por metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência.

Como forma de atestar a qualidade dos serviços prestados, em 2020, a CEGERO teve o seu Sistema de Gestão Integrado certificado pela ABNT NBR ISO 9.001, atestando que todos os setores da Cooperativa seguem padrões internacionais de qualidade, visando sempre a isonomia e excelência nos serviços prestados. Já em 2021, obteve a certificação ABNT NBR ISO 14.001, que atestou o seu comprometimento com o meio ambiente.

Desde 2020, a exemplo de 2025, a Cegero tem sido considerada **pela ANEEL como uma das melhores distribuidoras do país** (entre as 104 distribuidoras analisadas) em termos de satisfação e qualidade com um índice de satisfação superior a 90% em 2025, de acordo com pesquisa de satisfação realizada por empresa independente.

Possui também um **índice de excelência em gestão e governança acima de 95%** (noventa e cinco por cento) de acordo com indicadores da Fundação Nacional da Qualidade e do SESCOOP, recebendo o “ouro” na premiação nacional de excelência em gestão – PDGC (Compromisso com a Excelência) promovido pelo SESCOOP e OCB.

O Sistema Integrado de Gestão, tem como pilares os seguintes referenciais estratégicos:

Nosso Negócio

Distribuição de Energia Elétrica.

Nosso Propósito

Oportunizar uma vida melhor às famílias associadas e aos consumidores.

Nossa Missão

Oportunizar qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico às famílias associadas e aos consumidores, por meio da distribuição de energia elétrica com elevados padrões de qualidade, segurança, confiabilidade e eficiência, fundamentada nos princípios do cooperativismo, na gestão responsável e no compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Nossa Visão

Estar, até 2029, entre as quatro melhores distribuidoras de energia elétrica do Brasil em qualidade, eficiência e satisfação do consumidor, promovendo o desenvolvimento socioeconômico dos associados, consumidores e colaboradores, com foco no crescimento sustentável do negócio.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 7 de 22

Nossos Valores (Comportamento)

1. Cooperação em todas as atividades

Fortalecer o engajamento, a integração entre as áreas e o trabalho colaborativo, promovendo resultados sustentáveis e alinhados aos princípios cooperativistas.

2. Interesse pelo desenvolvimento da comunidade

Atuar com foco social, promovendo o bem-estar da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional, por meio de ações planejadas e presença ativa junto às comunidades.

3. Respeito às pessoas

Valorizar o ser humano, promovendo um ambiente inclusivo, ético e respeitoso, reconhecendo a diversidade de ideias, culturas, crenças e escolhas, e contribuindo para o crescimento pessoal e profissional das pessoas.

4. Excelência na prestação de serviços – com atendimento humanizado

Sustentar uma governança corporativa orientada a processos, pessoas e meio ambiente, com foco em resultados, qualidade, eficiência e melhoria contínua, valorizando o atendimento humanizado como diferencial institucional.

5. Isonomia nas decisões

Atuar de forma justa, imparcial e transparente, respeitando o regimento interno, as normas, os requisitos legais e assegurando igualdade de tratamento a todos os associados, consumidores e colaboradores.

6. Transparência

Manter informações, resultados e decisões acessíveis, claras e auditáveis, fortalecendo a confiança entre associados, consumidores, colaboradores e demais partes interessadas.

7. Ética e respeito ao meio ambiente

Agir com responsabilidade ética, social e ambiental, cumprindo a legislação aplicável e promovendo práticas sustentáveis que contribuam para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável.

Política da Qualidade

A CEGERO busca a satisfação dos seus clientes e colaboradores, atendendo e superando as suas expectativas, por meio de uma gestão orientada às Pessoas, aos Processos e ao Produto, fundamentada na melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Qualidade.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 8 de 22

Política Ambiental

A CEGERO busca a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição por meio do atendimento aos requisitos legais e da gestão orientada por princípios ambientais por ela estabelecidos. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável, tendo o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os seus níveis.

Dessa forma, por meio de profissionais organizados, qualificados e motivados, processos mapeados e executados de maneira alinhada, produto e serviço prestado com qualidade, confiabilidade e competitividade, a Cegero mantém o seu desenvolvimento econômico, social e ambiental alinhado, proporcionando:

- **Resultados econômicos aos associados**, que são distribuídos em forma de melhores tarifas e prestação de serviços adequados;
- **Inclusão e o desenvolvimento socioambiental**, por meio de contribuições e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte, cultura e meio ambiente.

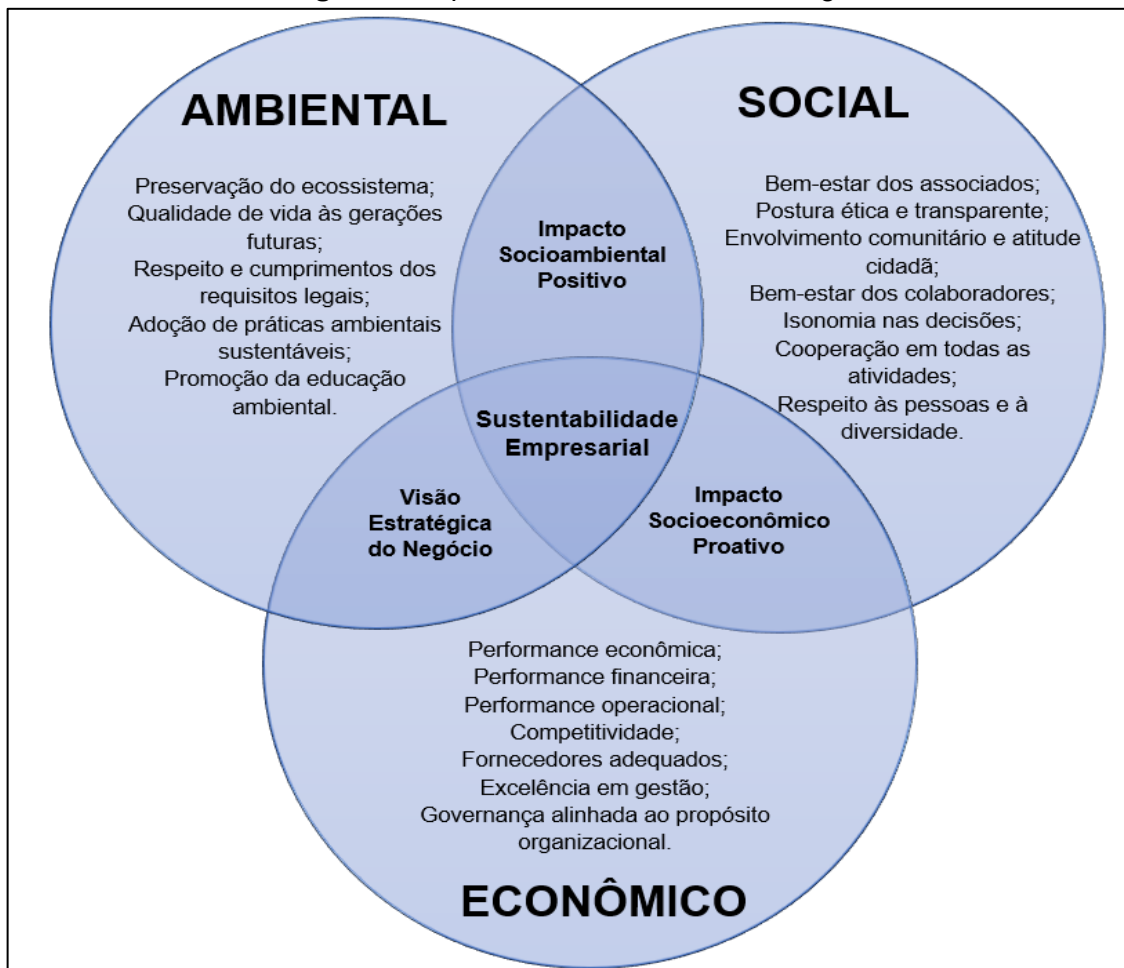
3. DIRETRIZES SUSTENTÁVEIS

A Política de Sustentabilidade da Cooperativa está pautada em 03 (três) pilares, chamados de Tripé da Sustentabilidade, termo conhecido como “*Triple Bottom Line*”, criado em 1994 pelo sociólogo britânico John Elkington, que defende que as organizações não devem focar apenas nos resultados econômicos, mas também pensar no bem-estar das pessoas envolvidas, além do impacto causado no meio ambiente, ou seja, precisam se desenvolver procurando atingir resultados positivos e equilibrados nos aspectos econômico, social e ambiental. Em resumo, para ser sustentável, uma empresa deve ser financeiramente viável, socialmente justa e ambientalmente responsável.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 9 de 22

Imagem 1: Tripé da Sustentabilidade – Cegero



Fonte: SGI Cegero, 2026.

Portanto, é com base no *Triple Bottom Line* que a Cegero desenvolve sua atividade, definindo diretrizes que promovem a sustentabilidade da Cooperativa e contribuem para fortalecer sua cultura organizacional, buscando ampliar seus efeitos positivos e mitigar os impactos adversos dentro dos três pilares mencionados, sendo os resultados econômicos gerenciados, em especial com base na ABNT NBR ISO 9001, os resultados ambientais com base na ABNT NBR ISO14001 e os resultados sociais com base nos sete princípios do Cooperativismo, bem como nas certificações internacionais mencionadas. Para conhecer mais sobre a política de sustentabilidade da Cegero, acesse: <http://www.cegero.coop.br/cooperativa/historia>.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 10 de 22

3.1 DIRETRIZ SOCIAL

A diretriz social é o pilar de sustentação das outras duas diretrizes, sendo esse pilar, inclusive, a base do posicionamento, propósito e valor da marca. Somos uma “Cooperativa de Pessoas”, muito mais do que distribuir energia elétrica, a Cegero é uma Cooperativa feita e composta por pessoas. São essas o centro, o motivo e a razão da sua existência e do seu trabalho. A família cooperada é o nosso maior patrimônio, riqueza e valor.

Imagem 2: Posicionamento da Marca – Cegero



Fonte: Manual da Marca Cegero, 2020.

Conforme imagem 1, e em conjunto com os referenciais estratégicos anteriormente descritos, na **diretriz social**, a Cegero tem como princípios norteadores:

- 1) Bem-estar dos associados;
- 2) Postura ética e transparente;
- 3) Envolvimento comunitário e atitude cidadã;
- 4) Bem-estar dos colaboradores;
- 5) Isonomia nas decisões;
- 6) Cooperação em todas as atividades;
- 7) Respeito às pessoas e à diversidade.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 11 de 22

De forma a desenvolver esses princípios norteadores, várias ações são realizadas periodicamente, vinculadas ao Sistema de Gestão Integrado, conforme segue:

a) Colaboradores:

- Os colaboradores são gerenciados por meio de uma norma interna de gestão de pessoas, NI_001_Norma Interna de Gestão de Pessoas, bem como pelo MF_GP_001_Manual do Funcionário e demais procedimentos vinculados ao macroprocesso de gestão de pessoas e segurança. Com relação às necessidades dos funcionários, as mesmas são avaliadas anualmente pela pesquisa de clima organizacional, PO_GP_005_Pesquisa de Clima Organizacional.
- O índice geral de satisfação da pesquisa de clima encontra-se monitorada nos objetivos da qualidade e no *Balanced Scorecard* vinculado ao planejamento estratégico. Além disso, por meio do *Balanced Scorecard*, mensalmente são avaliados o número de acidentes de trabalho, a rotatividade, o absenteísmo e o índice de desenvolvimento humano.
- Com relação à capacitação, por meio do PO_GP_014_Treinamento e Desenvolvimento e do PO_GP_001_Avaliação de desempenho, anualmente são realizados levantamentos de necessidade de treinamento e desenvolvimento, sendo aplicados no ano seguinte por meio do PA_GP_002_LNT - Plano de treinamento e desenvolvimento, e monitorados por meio de indicador específico do BSC.
- Além disso, a empresa possui também um comitê de melhoria e inovação contínua, vinculado à CIPA, com reuniões mensais periódicas e regimento interno próprio, RI_SEG_01_Regimento Interno da CIPA e do CMIC.
- No que tange à Segurança no Trabalho, a Cegero mantém documentos de origem externa para prevenção de acidentes e riscos ambientais.
- O Procedimento PO_SEG_001 - Segurança do Trabalho, foi instituído para a gestão do ambiente de trabalho e o PO_SGI_003 - Controle da Saúde Ocupacional, para a gestão dos Documentos de Origem Externa, possuindo ainda o PO_SEG_004_Medidas de segurança contra incêndio. Além disso, a organização tem instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sendo renovada anualmente conforme NR-05.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 12 de 22

- Para complementar os aspectos voltados à operação dos processos, em especial à segurança do trabalho, a **CEGERO** possui um conjunto de normas elaboradas pelo sistema FECOERUSC, que orientam suas atividades. As normativas estão disponíveis em: <http://www.cegero.coop.br/tecnicas/normas>. As mesmas também estão disponibilizadas no computador da sala dos eletricitas, e aquelas vinculadas especificamente à segurança, foram também disponibilizadas de maneira impressa em pastas localizadas em cada veículo de operação.

b) Associados e consumidores:

- A Cegero realiza anualmente uma pesquisa de satisfação dos associados/consumidores, conforme PO_ADM_001_Pesquisa de Satisfação. Além disso, a ANEEL também realiza uma pesquisa própria de satisfação com os consumidores da CEGERO, identificada como Pesquisa IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor e Qualidade do Serviço. Os índices gerais de satisfação, tanto o aferido pela Cegero quanto o aferido pela ANEEL, encontram-se monitorados nos objetivos da qualidade e no *Balanced Scorecard* vinculado ao Planejamento Estratégico.

c) Ética, transparência e isonomia:

- Considerando que a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – Cegero, valoriza a reflexão ética, transparente e isonômica, como forma de aprimorar comportamentos e atitudes das pessoas envolvidas com as atividades da Cooperativa, que apesar de não integrar formalmente a Administração Pública Brasileira, se submete à observância dos princípios descritos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, ante a essencialidade e relevância pública dos serviços que executa, a Cegero possui o seu Código de Ética, a ser observado por todos cooperados, empregados, estagiários, prestadores de serviço e demais partes envolvidas (stakeholders), disponível em: <https://www.cegero.coop.br/cooperativa/codigo>. Além disso, disponibiliza por meio de seu endereço eletrônico <http://www.cegero.coop.br/assembleias>, as prestações de contas anuais.

d) Envolvimento comunitário e atitude cidadã:

- A CEGERO colabora anualmente com o desenvolvimento da sociedade, por meio de contribuições financeiras e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte e

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 13 de 22

cultura. Ao longo dos últimos 18 anos, mais de R\$ 13 milhões foram investidos em iniciativas que fazem a diferença na vida das pessoas.

- Todos os projetos sociais visam estar alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo a Cooperativa uma signatária do movimentado ODS de Santa Catarina, disponíveis em: <https://www.cegero.coop.br/cooperativa/projetos> e <https://www.cegero.coop.br/cooperativa/ambiental>.

Portanto, conforme aqui exposto, de maneira geral, com relação às diretrizes sociais, podemos definir que:

- 1) A Cooperativa tem como princípio básico, o cumprimento das leis vigentes no País, Estados e Municípios em que atua.
- 2) Apoia práticas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, tendo por referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas.
- 3) Apoia as iniciativas e os acordos coletivos de melhoria para a qualidade de vida e benefícios dos colaboradores e seus familiares.
- 4) Sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento sustentável, preza por um comportamento responsável, zelando pela proteção dos direitos humanos, compartilhando a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa, promovendo a construção de um ambiente de trabalho inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros públicos de relacionamento de forma respeitosa e igualitária.
- 5) Promove a saúde e a segurança no local de trabalho acompanhando o cumprimento das normas e procedimentos requeridos na realização das atividades, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individuais e coletivos, quando exigido, preservando a integridade física dos colaboradores.
- 6) Realiza o desenvolvimento e a capacitação, por meio de práticas definidas de acordo com a Norma Interna de Gestão de Pessoas, de forma planejada a partir da identificação das necessidades.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 14 de 22

- 7) Contribui para a geração de empregos nos municípios de atuação, colaborando com o desenvolvimento econômico da região.
- 8) A Cegero mantém regularmente o desenvolvimento de projetos sociais na área de cooperativismo, saúde, educação, esporte e cultura, de forma a contribuir com a qualidade de vida dos associados e consumidores.
- 9) Mais informações, consulte o nosso balanço social anual em:
<https://www.cegero.coop.br/cooperativa/historia> ou
<https://www.cegero.coop.br/assembleias> .

3.2 DIRETRIZ AMBIENTAL

A diretriz ambiental é o segundo pilar de sustentação, possuindo inclusive um Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ABNT NBR ISO 14001, de forma que as atividades da Cooperativa bem como o desenvolvimento do pilar econômico sejam desenvolvidas levando em consideração essa diretriz. Conforme descrito em sua política ambiental, “A Cegero busca a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição por meio do atendimento aos requisitos legais e da gestão orientada por princípios ambientais por ela estabelecidos. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável, tendo o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os seus níveis.”

Conforme imagem 1 e em conjunto com os referenciais estratégicos anteriormente descritos, **na diretriz ambiental**, a Cegero tem como princípios norteadores:

- 1) Preservação do ecossistema;
- 2) Qualidade de vida às gerações futuras;
- 3) Respeito e cumprimentos dos requisitos legais;
- 4) Adoção de práticas ambientais sustentáveis;
- 5) Promoção da educação ambiental.

De forma a desenvolver esses princípios norteadores, várias ações são realizadas periodicamente, vinculadas ao Sistema de Gestão Integrado, conforme segue:

- a) A Cegero possui um manual de boas práticas ambientais, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações aos funcionários sobre práticas e atitudes de proteção ao meio ambiente. Anualmente são promovidas capacitações com base no

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 15 de 22

respectivo manual de forma a alinhar os colaboradores às práticas ambientalmente sustentáveis.

- b) A Cegero determina os aspectos ambientais e os impactos ambientais associados e determina aqueles que são significativos e, portanto, precisam ser abordados pelo seu sistema de gestão ambiental. A gestão dos aspectos ambientais ocorre por meio do PO_ENG_009_Definição e controle de aspectos ambientais e sua matriz de referência. Na determinação e análise de seus aspectos ambientais, a Cegero considera:

- emissões para o ar;
- lançamentos em água;
- lançamentos em terra;
- uso de matérias-primas e recursos naturais;
- uso de energia;
- emissão de energia (por exemplo: calor, radiação, vibração (ruído) e luz);
- geração de rejeito e/ou subprodutos;
- uso do espaço.

- c) Além dos aspectos ambientais que podem ser controlados diretamente, a Cegero determina se há aspectos ambientais que ela pode influenciar. Estes podem ser relacionados com produtos e serviços utilizados pela organização, que são fornecidos por outros, bem como produtos e serviços que ela fornece a outros, incluindo aqueles associados com processos terceirizados. Dessa forma, na escolha de fornecedores de materiais ou serviços, requisitos ambientais são exigidos, de forma a manter um desenvolvimento ambiental adequado.

- d) Os aspectos ambientais envolvidos no escopo da Cegero e sua gestão são gerenciados conforme ferramentas previstas no Sistema de Gestão Integrado, envolvendo os seguintes processos:

- projeto e desenvolvimento de suas instalações, processos, produtos e serviços;
- aquisição de matérias-primas;
- processos operacionais, incluindo o armazenamento;
- operação e manutenção de instalações, recursos organizacionais e infraestrutura;
- desempenho ambiental e práticas de provedores externos;
- transporte de produtos e prestação de serviços, incluindo a embalagem;
- armazenamento, uso e tratamento pós-uso dos produtos;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 16 de 22

- gestão de rejeitos e resíduos, incluindo a reutilização, recuperação, reciclagem e disposição.

As ações são executadas e acompanhadas por meio do BSC e do plano de ação PA_SGI_001_MRO, Objetivos do SGI e BSC, conforme segue:

- aspectos ambientais significativos;
 - requisitos legais e outros requisitos;
 - riscos e oportunidades identificados.
- e) Ainda com relação aos princípios norteadores, além de práticas internas que visam minimizar impactos que imponham riscos à proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição, a Cegero mantém projetos ambientais externos de forma a promover a conscientização da comunidade quanto às práticas sustentáveis. Os projetos podem ser acompanhados em seu endereço eletrônico <http://www.cegero.coop.br/cooperativa/ambiental>.

Portanto, conforme aqui exposto, de maneira geral, com relação às diretrizes ambientais, podemos definir que:

- 1) A Cegero incentiva o respeito e a proteção do meio ambiente promovendo e estimulando iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma “consciência ambiental”, com um calendário anual mínimo de horas de treinamento por colaborador;
- 2) Garante o cumprimento das obrigações de conformidade ambiental, das exigências legais aplicáveis e das normas estabelecidas;
- 3) Atua com foco na prevenção e controle da poluição e de danos ambientais, tendo como prioridade o benefício às comunidades e a proteção ao meio ambiente, aplicando tecnologias, processos e insumos que minimizem os impactos ambientais e incentivem a melhoria contínua, a fim de aprimorar o desempenho ambiental;
- 4) Utiliza de forma responsável os recursos naturais e promove ações educativas, incentivando a adoção de técnicas que visam a proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o consumo consciente de água e energia, a eficiência energética, o uso do solo, o reaproveitamento de materiais e a redução de efluentes e resíduos;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 17 de 22

- 5) A Cegero mantém regularmente o desenvolvimento de projetos na área ambiental, conforme definido em nossa política ambiental.

3.3 DIRETRIZ ECONÔMICA

A diretriz econômica é o terceiro pilar de sustentação, sendo o pilar onde efetivamente as atividades da Cegero são desenvolvidas e os resultados do negócio são alcançados. Conforme descrito, a Cegero conta com um sistema de gestão integrado, composto por manuais, metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência.

Conforme imagem 1 e em conjunto com os referenciais estratégicos anteriormente descritos, **na diretriz econômica**, a Cegero tem como princípios norteadores:

- 1) Performance econômica: Manter um nível de sobras que consiga atender aos princípios sociais e ambientais, sem abrir mão da competitividade;
- 2) Performance financeira: Manter um nível de endividamento que não comprometa a liquidez da Cooperativa;
- 3) Performance operacional equilibrada: Manter um nível de qualidade do serviço prestado e do produto fornecido adequado ao exigido pela ANEEL e de acordo com os objetivos estratégicos da Cooperativa, sem que comprometa a sua performance financeira e econômica, bem como sua competitividade;
- 4) Competitividade: Manter a modicidade tarifária, de forma a entregar a menor tarifa possível para o consumidor sem comprometer a performance da Cooperativa;
- 5) Fornecedores adequados: Contratar fornecedores com base em critérios técnicos, econômicos, financeiros e ambientais, mantendo uma postura ética e transparente;
- 6) Excelência em gestão: Manter a gestão sendo gerenciado de maneira eficiente e eficaz, por meio de processos, ferramentas e metodologias atuais e de referência nacional e internacional;
- 7) Governança alinhada ao propósito organizacional: Manter os conselheiros e associados conscientes de sua atuação na Cooperativa, bem como conscientes do negócio da mesma, compreendendo o setor de atuação, a sua estrutura organizacional, suas políticas, processos e resultados.

De forma a desenvolver esses princípios norteadores, várias ações são realizadas periodicamente, vinculadas ao Sistema de Gestão Integrado, conforme segue:

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 18 de 22

- a) O modelo de gestão integrado baseia-se no ciclo de melhoria contínua de Demming, o Ciclo PDCA: P (Planejar); D (Desenvolver); C (Verificar); A (Análise de Melhoria) e é aplicado aos processos definidos na cadeia de valor da Cooperativa. Estes processos são suportados por procedimentos, especificações e instruções de trabalho, recursos humanos e informações necessárias para assegurar que a operação e o controle dos princípios acima descritos sejam eficazes, sendo monitorados pelos indicadores de desempenho definidos no *Balanced Scorecard* e auditados de forma a garantir que os resultados estão de acordo com o preestabelecido.
- b) O SGI exerce a gestão sobre os processos de checagem, ação e planejamento, conforme estabelecido na NBR ISO 9001 e NBR ISO 14001, mantendo um plano de ação relacionado à melhoria contínua dos sistemas de gestão integrado, conforme PA_ADM_001_Plano de melhoria da Gestão.
- c) Como ferramenta principal de monitoramento, a Cegero utiliza, portanto, o *Balanced Scorecard*. A planilha e os requisitos monitorados tem como base os objetivos estratégicos da empresa, divididos nas dimensões: Aprendizagem e crescimento; Processos internos, infraestrutura, tecnologia e meio ambiente; Clientes e mercado; Econômico e Governança. A relação entre os respectivos objetivos é estabelecida pelo mapa estratégico, e de forma resumida, parte do princípio que os resultados econômicos dependem de uma ação conjunta que se inicia com colaboradores qualificados, capacitados e motivados, seguido de processos e infraestrutura adequados e clientes e associados satisfeitos. Logo, se as três perspectivas forem atendidas, os resultados econômicos e de governança ocorrem automaticamente.
- d) Os resultados da medição e monitoramento são analisados e avaliados conforme periodicidade informada na ferramenta BSC em conjunto com as reuniões mensais de performance previstas e reuniões internas, realizadas mensalmente entre os Coordenadores e o Conselho de Administração.
- e) Ainda com relação ao monitoramento, são realizadas periodicamente reuniões específicas de forma a alinhar os objetivos e indicadores organizacionais:
- Kick-Off do departamento técnico: Reuniões realizadas nas sextas-feiras para planejar e definir a semana seguinte;
 - All hands: Reunião geral entre todos os colaboradores a cada 30 ou 45 dias;
 - Reunião de liderança: Reunião mensal com todos líderes de equipe ou processo;
 - Reunião de performance: Entre os 3 coordenadores e a presidência, uma vez ao mês, previamente à reunião do Conselho de Administração;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 19 de 22

- Reunião one on one: Reunião individual com cada colaborador conduzida pelo SGI e Gestor de Pessoas, com vistas a colher melhorias, reclamações e etc., realizada no período posterior à pesquisa anual de clima organizacional.
- f) A aquisição de materiais e serviços segue os procedimentos específicos de forma a contratar o fornecedor mais adequado. Além disso, os fornecedores são classificados conforme procedimento de avaliação de fornecedores e de avaliação de prestador de serviço de obra e manutenção, sendo os fornecedores principais aqueles ligados diretamente aos processos principais da cadeia de valor.
- g) Já a governança é composta pela Assembleia Geral Ordinária que ocorre uma vez por ano, entre janeiro e março, e é aberta a todos os cooperados. É o órgão máximo da sociedade cooperativa, dentro dos limites legais e estatutários, responsável pelas decisões de interesse do empreendimento. Em conjunto com a Assembleia, a Cegero é gerenciada por um Conselho de Administração composto por 10 (dez) associados, escolhidos democraticamente pelos associados a cada 4 anos, para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário e conselheiro titular. Além disso, a Cegero possui um Conselho Fiscal, escolhido anualmente pelos associados, com o objetivo de fiscalizar as ações do Conselho de Administração. Referida equipe é composta por 6 (seis) associados.
- h) Além do Estatuto Social e do Código de Ética, os Conselhos de Administração e Fiscal, possuem regimentos internos específicos a serem seguidos. Os regimentos norteiam as decisões dos conselhos, além de sugerir as qualificações mínimas para os respectivos cargos e estabelecer o processo de integração e treinamento dos conselheiros recém-empossados.
- i) Por fim, a Cegero mantém regularmente a aplicação de planos de ação específicos, nos quais são executados de maneira paralela com o propósito de manter o desenvolvimento contínuo de melhorias:
1. PA_SGI_001_MRO – Objetivos do SGI e BSC (Projetos Estratégicos do PE): Plano de ação destinado ao desdobramento e acompanhamento das ações anuais voltadas à melhoria dos indicadores do Balanced Scorecard (BSC), dos Objetivos da Qualidade, dos Objetivos Ambientais e do Mapa de Riscos e Oportunidades;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 20 de 22

2. PA_GP_001 – Plano de Melhoria do Clima Organizacional: Plano de ação voltado ao tratamento e melhoria dos indicadores oriundos da Pesquisa de Clima Organizacional;
3. PA_ADM_002 – Plano de Melhoria da Pesquisa de Satisfação: Plano de ação destinado à melhoria dos indicadores apurados na Pesquisa de Satisfação dos Consumidores;
4. PA_ADM_003 – Plano de Melhoria do PDGC: Plano de ação voltado à evolução dos resultados obtidos na avaliação anual do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas – PDGC;
5. PA_ADM_004 – Plano de Melhoria do Cooperativismo: Plano de ação destinado à manutenção, fortalecimento e aprimoramento das práticas e iniciativas relacionadas ao cooperativismo e quadro social;
6. PA_SGQ_002 – Melhorias nos Resultados de Auditoria: Plano de ação destinado ao tratamento das não conformidades, oportunidades de melhoria e recomendações identificadas nas auditorias internas e externas do Sistema de Gestão;
7. PA_SGI_002 – Plano de Ações Ambientais: Plano que estabelece os projetos ambientais anuais, alinhados à Política Ambiental e aos respectivos objetivos e metas ambientais;
8. PA_ENG_001 – Planejamento Anual de Obras: Planejamento técnico e orçamentário das obras e investimentos no Sistema Elétrico de Potência previstos para o exercício vigente;
9. PA_RI_SEG_001 – Planejamento Anual CIPA & CMIC: Plano de ação anual vinculado à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e ao Comitê de Melhoria e Inovação Contínua (CMIC), contemplando as principais atividades do mandato, incluindo treinamentos obrigatórios e ações relacionadas à SIPAT;
10. PA_TI_001 – Plano de Melhoria da TI: Plano anual que contempla as ações de melhoria na área de Tecnologia da Informação, incluindo infraestrutura, sistemas e segurança cibernética;

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 21 de 22

11. PA_ADM_001 – Plano de Melhoria da Gestão: destinado à consolidação das principais ações estratégicas e de gestão da organização descritos nos planos anteriores.

Como instrumento permanente de inovação e melhoria contínua, a CEGERO mantém o Comitê de Melhoria e Inovação Contínua – CMIC, instituído pelo Conselho de Administração e integrado à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA, conforme RI_SEG_001 – Regimento Interno da CIPAA e do CMIC. O CMIC possui como finalidade identificar, avaliar, propor, acompanhar e disseminar melhorias e inovações relacionadas aos processos, resultados organizacionais, infraestrutura, tecnologia, segurança, sustentabilidade e desenvolvimento das pessoas. As iniciativas conduzidas pelo Comitê abrangem aspectos relacionados a:

- Processos organizacionais;
- Resultados (financeiros, produtos e serviços);
- Infraestrutura e tecnologia;
- Pessoas e desenvolvimento organizacional.

As propostas de melhoria são registradas, analisadas e acompanhadas por meio das atas de reunião da CIPAA/CMIC e dos respectivos planos de ação, contribuindo para o fortalecimento da cultura de melhoria contínua e inovação da CEGERO.

Portanto, conforme aqui exposto, de maneira geral, com relação às diretrizes ambientais, podemos definir que:

- 1) A performance da Cooperativa, nos mais variados princípios, é planejada, executada e monitorada por meio de manuais, metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência.
- 2) A governança da Cooperativa é organizada seguindo princípios estatutários e da boa governança, de forma a alinhar os conselheiros ao negócio da Cooperativa.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política é um instrumento que confirma o posicionamento da Cegero, frente à sustentabilidade, sendo ferramenta que auxilia na aplicação de princípios importantes que norteiam a atuação da Cegero com seus associados, consumidores, colaboradores, fornecedores e sociedade, além de ressaltar o diferencial competitivo no mercado.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	Sistema de Gestão da Qualidade	Código	PS_DIR_004
	Manual	Revisão - Versão	03
	Política de Sustentabilidade	Válido a partir de:	01/08/2026
		Página	Página 22 de 22

É de responsabilidade dos conselheiros e colaboradores observar, conscientizar, aplicar e dar publicidade aos princípios e diretrizes estabelecidas nesta política, de forma a envolver os fornecedores aliados, clientes e demais parceiros, sempre alinhados com os princípios do desenvolvimento sustentável.

A aplicação da presente Política de Sustentabilidade é executada em conjunto com o MA_SGI_002 - Manual do SGI e outros documentos de gestão, manuais, comitês, e até mesmo edição de outras políticas que corroboram para o desenvolvimento sustentável da Cooperativa.

POLÍTICA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEGERO EM REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023 E REVISADA NA REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE 2026.

Elaboração: Flávio Schlickmann e Francieli Dimon	Verificação: Tito Hobold	Aprovação: Conselho de Administração
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Presidência	Área: Administração - DIR
Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.	Data: 01/08/2026.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____